



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 112/2009-CJCI

Belém, 15 de junho de 2009.


Processo n.º 2009.7.004139-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º. 1391/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.075927/2009-35

Data: 04/06/2009 Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura:



Partes:

ENVOLVIDO - CARLOS ROBERTO DE FARIA E SOUZA

ENVOLVIDO - MARTULIO NUNES GOMES

ENVOLVIDO - IVAN ARAUJO GODINHO

ENVOLVIDO - SHIRLEY GONCALVES DE PADUA MIGUEL

ENVOLVIDO - FRANCISCO MARTINS DA SILVA

ENVOLVIDO - MARCOS ROSSI MOREIRA

**Ofício n.º 1391/2009/GGHRE/DIOP**

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS C**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

**Assunto: Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO n.º 618, de 09 de abril de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de abril de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.366.982/0001-30, localizada Na RUA 8 A 111, SETOR AEROPORTO , GOIANIA/GO, CEP: 74075-240, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Eduardo Martinho, conforme Portaria nº 3.013, de 09 de abril de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de abril de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunico a V.S<sup>a</sup>., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) José Abel Alcanfor Ximenes, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 164224 SSP/GO, CPF nº 093.574.591-20, residente e domiciliado na Rua 9, nº 545 aptº 1301 Edifício Capi Ferrari Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74120-010;

b) Luiz Antônio Fregonesi, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 808747 SSP/SP, CPF nº 020.161.818-42, residente e domiciliado na Rua 6 A nº 163 , Boa Vista, Ceres/GO, Cep: 76300-000;

c) Jonas Ubirajara Husni, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 390040 CI/PR, CPF: 002.986.971-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Olimpio B. de Melo, nº 175, Jundiá, Anápolis/GO, Cep: 75110-170;



- d) Danúbio Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 4092 CRM/GO, CPF: 131.524.831-04, residente e domiciliado na Avenida Fayad Hanna Quadra B Lotes 1, 2 e 3, Cidade Jardim, Anápolis/GO, Cep: 75080-410;
- e) Marcos Rossi Moreira, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 827 CRM/TO, CPF: 856.675.017-91, residente e domiciliado na Avenida Tocantins nº 1.232, Centro, Araguaína/TO, Cep: 77803-120;
- f) Geraldo Rodrigues de Mendonça, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 1937 CRM/GO, CPF: 049.339.401- 00, residente e domiciliado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 154 Setor Oeste, Caldas Novas/GO, Cep: 75690-000;
- g) José Egídio Assis Brasil Junior, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 5422 CRM/GO, CPF: 441.421.617-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 180, Centro, Catalão/GO, Cep: 75701-030;
- h) Shirley Gonçalves de Pádua Miguel, brasileira, casada, médica, portador da identidade 6310 CRM/GO, CPF: 450.879.971-04, residente e domiciliado na Rua Minha Mendes, nº 171, Centro, Ceres/GO, Cep: 76300-000;
- i) Oscar Rodolfo Gusman Salvatierra, brasileiro, casado, médico, portador da identidade W623785K, CPF: 020.156.411-49, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº336, Centro, Goianésia/GO, Cep: 76380-000;
- j) Sizenando da Silva Campos Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 4040 CRM/GO, CPF: 253.468.571-68, residente e domiciliado na Praça Gilson Alves de Souza, nº 650 Setor Bueno, Goiânia/GO, Cep: 74210-250;
- K) Mario Tadeu Kroeff de Souza, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 456 CRM/TO, CPF: 488.948.777-87, residente e domiciliado Av. Maranhão, nº 1.925, Centro, Gurupi/TO, Cep: 77410-020;
- l) Carlos Roberto de Faria e Souza, brasileiro, casado, médico, portador da identidade 6162 CRM/GO, CPF: 228.281.411-87, residente e domiciliado na Rua 13 de maio Setor Guanabara, Ipameri/GO, Cep: 75780-00;
- m) Ivan Araújo Godinho, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 2067687 SSP/GO, CPF: 499.171.021-91, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 586, Centro, Iporá/GO, Cep: 76200-000;
- n) Helio Donizete Rezende, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 5262 CRM/GO, CPF: 500.315.467-49, residente e domiciliado na Rua João Emanuel de Souza, nº 899, Centro, Itumbiara/GO, Cep: 78530-410;
- o) Amilton Fernandes Prado, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 5306 CRM/GO, CPF: 166.342.331-87, residente e domiciliado na Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 858 Galeria Cintra, Jataí/GO, Cep : 75800-000;


- p) Orsi Marins da Silva, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 1234 CRM/GO, CPF: 268.165.717-20, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, nº 385, Centro, Morrinhos/GO, Cep: 75650-000;
- q) Leo Antônio Almeida Godinho, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 211185 SSP/GO, CPF: 126.397.531-34, residente e domiciliado na ACNE 01 conjunto 02 lote 02 Edifício Beatriz, Centro, Palmas/TO, Cep: 77053-090;
- r) Liélio Vieira Lessa, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 7439 CRM/GO, CPF: 207.081.905-10, residente e domiciliado na Rua 14 nº 8 Quadra 32 Lote 17, Centro, Porangatu/GO, Cep: 75550-000;
- s) Martúlio Nunes Gomes, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 4112 CRM/GO, CPF: 365.496.656-04, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 208, Centro, Rio Verde/GO, Cep: 75901-050;
- t) José de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 3932 CRM/GO, CPF: 167.111.221-00, residente e domiciliado na Rua Jacinto da Silva Rocha Vidal, nº 18 A, Centro, Uruaçu/GO, Cep: 76400-000;
- u) Adenauer Amaral Andrade, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 9438263 SSP/SP, CPF: 710.288.977-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 858 Galeria Cintra, Jataí/GO, Cep: 75800-000;
- v) Francisco Martins da Silva, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 1998 CRM/GO, CPF: 049.318.901-72, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, nº 385, centro, Morrinhos/GO, Cep: 75650-000.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, das Portarias de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requero que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras

*Maria Ester Veras*

*13/04/2009 - 13/04/2009*



**Ministério da Previdência Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2009

Altera a nomenclatura e atribui novas competências ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social, instituído pela Portaria Conjunta MPS, INSS e Dataprev Nº 01, de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa SLETEMP Nº 04, de 19 de maio de 2008, bem como da Portaria Conjunta MPS, INSS e Dataprev Nº 01, de 2008, resolve:

Art. 1º Atribuir novas competências e alterar a nomenclatura do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social, nos termos do disposto nesta Portaria, com vistas a cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa Nº 04 de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Os artigos 3º e 4º da Portaria Conjunta MPS, INSS e Dataprev Nº 01, de 5 de novembro de 2008, publicada no DOU de 06/11/2008, seção I, página 34, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Constituir o Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações da Previdência Social - CSTIC-PS, com as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre diretrizes, normas, padrões, metodologias, planos, programas e projetos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - aprovar planos de investimentos em Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações;

III - criar e avaliar os indicadores de acompanhamento da implantação dos planos estratégicos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como fiscalizar sua execução e propor medidas para correção; e

IV - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O CSTIC-PS será composto por:

I - três representantes titulares e um suplente do MPS, indicados pelo Secretário Executivo, entre eles o Secretário Executivo Adjunto, que o presidirá;

II - dois representantes titulares e um suplente do INSS, indicados pelo seu Presidente; e

III - dois representantes titulares e um suplente da Dataprev, indicados pelo seu Presidente.

§ 2º Nos casos de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por um dos membros titulares do MPS.

§ 3º Os membros do CSTIC-PS serão designados por ato do Secretário Executivo Adjunto.

§ 4º O CSTIC-PS deliberará por maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão formalizadas por meio de Resoluções."

"Art. 4º Eventuais dúvidas sobre assuntos relativos à Tecnologia da Informação, bem como sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações de que trata esta Portaria deverão ser submetidas à apreciação do CSTIC-PS.

Parágrafo único. Demais atribuições e a forma de funcionamento deverão ser aprovadas em reunião ordinária do Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo do Ministério do MPS

VALDIR MOYSES SIEMO  
Presidente do INSS

RODRIGO CRUZ D'AVILA ASSUNÇÃO  
Presidente da Dataprev

**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

PORTARIA Nº 2.832, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 4000.001823/95-90, sob comando Nº 332483978 e juntada Nº 333977550, resolve:

Art. 1º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano FENAJprev, administrado pela Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros.

Art. 2º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o referido no art. 1º sob o Nº 2009.0006-92.

Art. 3º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 4º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 5º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 6º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 7º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 8º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 9º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petróbras de Seguridade Social - Petros e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, na condição de instituidor do Plano FENAJprev, CNPB Nº 2009.0006-92.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.835, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 44000.001823/95-90, sob comando Nº 224195665, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Odeprev Odebrecht Previdência e a Odebrecht Serviços no Exterior Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal - CNPB Nº 1994.0040-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.834, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 44000.001823/95-90, sob comando Nº 52046093, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Odeprev Odebrecht Previdência e a Odebrecht Engineering & Construction Limited - Lybian Branch, na condição de patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal - CNPB Nº 1994.0040-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.835, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 44000.001823/95-90, sob comando Nº 131575559, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Odeprev Odebrecht Previdência e a OSEL - Odebrecht Serviços no Exterior Limited, na condição de patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal - CNPB Nº 1994.0040-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.836, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 44000.001595/98-81, sob o comando Nº 334129260, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão ao Plano PQ PREV (atual denominação do Plano PREV INEOS) - CNPB Nº 1981.0015-65, celebrado entre o Multiempresas Bradesco e a patrocinadora PQ Sílicas Brasil Ltda. (atual denominação da Ineos Sílicas Brasil Ltda.), com o escopo de alterar a denominação social da patrocinadora, à exceção do item 2.4 do Convênio de Adesão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.837, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, e inciso I do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando o Processo MPS Nº 24000.000165/93, e especialmente as manifestações técnicas exaradas sob o comando Nº 30433946, e ainda a decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal TRF da 1ª Região nos autos do Mandado de Segurança Nº 2007.34.00.012623-1 (1ª Vara Federal), resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 1.340, de 30 de julho de 2007, publicada no DOU nº 147 em 01 de agosto de 2007, seção I, página 32; a fim de ressaltar a aprovação da alteração regulamentar do Plano de Benefícios PREVISENAC, CNPB Nº 19.940.004-65, administrado pela MULTIPLA - Multiempresas de Previdência Complementar, excepcionando-se da referida autorização os artigos do regulamento relacionados ao requisito da contribuição paritária previsto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**Ministério da Saúde**

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 618, DE 9 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed Federação dos Estados de Goiás e Tocantins.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 25 de março de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.209338/2002-91, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto no inciso III, do art. 46, do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, registro na ANS Nº 38.659-6, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.366.982/0001-30.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 109, DE 9 DE ABRIL DE 2009

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, resolve:

Art. 1º Cadastrar o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI tipo II, do hospital a seguir relacionado:



A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009138/08 - 51, resolve:

Nº 415-Conceder Aposentadoria Voluntária à FIDMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0.655.223 (Identificação Única 0.655.2123-4), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de São Gonçalo, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001732/09 - 84, resolve:

Nº 416-Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 09.12.2008, a AMANDINO DOS SANTOS GUILA, matrícula SIAPE 628.213 (Identificação Única 0.628.213-1), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Hélio Pellegrino, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento proporcional a 26/35 (vinte e seis, trinta e cinco avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.010456/08 - 64, resolve:

Nº 417-Conceder Aposentadoria Voluntária a ANTONIO SOARES PRIORI, matrícula SIAPE 0.634.664 (Identificação Única 0.634.664-2), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Alcides Carneiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

MARIA DE FÁTIMA MATHÊS ALVES

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008359/2009-92, resolve:

Nº 446-Conceder Aposentadoria Voluntária à ADEMILDE ANTONIA DOS SANTOS CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 0.629.665 (Identificação Única nº 0.629.665-3), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006871/2009-02, resolve:

Nº 447-Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ CARLOS GOLDSTEIN, matrícula SIAPE nº 6.643.740 (Identificação Única nº 0.643.740-0), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Newton Alves Cardozo, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006864/2009-01, resolve:

Nº 448-Conceder Aposentadoria Voluntária à CELIA LAZZARINI ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 0.627.417 (Identificação Única nº 0.627.417-1), Médica, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Newton Alves Cardozo, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003682/2009-70, resolve:

Nº 449-Conceder Aposentadoria Voluntária a ARNOLFO FERREIRA BRIGGS, matrícula SIAPE nº 1.003.007 (Identificação Única nº 1.003.007-7), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Maternidade Camela Dutra, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003459/2009-22, resolve:

Nº 450-Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ RIBEIRO BONFIM, matrícula SIAPE nº 0.631.638 (Identificação Única nº 0.631.638-7), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, bem como no artigo 3º e no parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPSI), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

MARIA DE FÁTIMA MATHÊS ALVES

### NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.757, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO-SUBSTITUTO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora IVANA VIEIRA DIAS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 600.342, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.001474/2009-14).

WAGNER PIETOLA

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 3.013, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. EXERCER MARTINHO, identidade nº 018784/0-8 CRC-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, Registro na ANS nº 38.659-0, CNPJ nº 00.366.982/0001-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Portaria nº 34, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 008, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 25185.011.320/2009-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, o servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA, matrícula SIAPE 0506.938, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, de acordo com o artigo 3º, inciso I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

FULGÊNIO

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13/12/1999, (Processo nº 25200.012.770/2009-16) resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de 20/35 avos, de acordo com o artigo 40, parágrafo primeiro, inciso II da Constituição Federal, combinado com a EC nº 41/2003, a partir de 14/04/2009, o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0792623, ocupante do cargo de Comandante de Navio, Classe "S", Padrão III.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALGUISIO MAFANHÃO NEGRÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da FUNASA, aprovado pela Portaria nº 1.776, de 08/09/2003, publicada no DOU 174 de 09/09/2003 e a Portaria de Nomeação nº 826 de 09 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 115 de 13 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo nº 25235.004011/2009-34, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão Civil - vitalícia, a MARIA DAS GRACAS ARAUJO SOARES, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO CARNEIRO SOARES, Inativo, Agente de Saúde Pública, Nível Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0501558, a partir de 04/04/2009, data do óbito, com base no Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, com redação dada pela EC-41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.014.163/2008-36, resolve:

Nº 177 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora LUIZA JACOBSEN HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1163736, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, do Quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

JUSMAYMAY MARRIEDO

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 193, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FÁBIO DANTAS FASSINI, matrícula SIAPF nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERAÍDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILLO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPF nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atribuições de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 17 de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIERS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ	
ANA LUCIA ROBERTO	6236812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANIUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenau - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAL, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenau - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRÍCIA SERPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula SIAPF	Nome	UF
1329495	Cristiane Pinheiro Monteiro	RJ

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula Siapf nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula Siapf nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada do referido encargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIERS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	
SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ	1356400

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIERS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE	
TAVANA BATISTA DOS SANTOS	0231770
EDINA MARLENE TEREZINHA CALDEIRA	0231024

## ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIERS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE	
ABMAEL LIMA SANTOS	6492142
MARIA LUCIA SILVA CARREGOSA	1039678
RENILDA SÉRGIO RIBEIRO	0649686

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FRANKLIN RUBINSTEIN  
SubstitutoFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100%(cem por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAIBA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alterar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do instituidor João Romualdo Félix da Silva, Mat. SIAPF: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deter-